PUBLICADO DOC 11/11/2011, PÁG 146

PARECER Nº 1505/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 747/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, visa denominar Travessa Cláudio Eduardo Machado da Silva o logradouro sem saída com início na Rua Manuel Quirino de Matos e término a aproximadamente 100 metros além do seu início, situado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo contemplando as alterações técnicas sugeridas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/11/2011.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente
Aníbal de Freitas – PSDB – Relator
Francisco Chagas – PT
Antonio Donato – PT
Atílio Francisco – PRB
Ricardo Teixeira – PV
Roberto Tripoli – PV